



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa
Poder Legislativo

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. No detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme a 7ª edição do MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante, como obras, instalações, equipamentos e material permanente.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem os ingressos obtidos com o recebimento de transferências voluntárias de capital. Não houve ingressos dessa modalidade.

Vila Flores, 24 de janeiro de 2020.

Vanessa Gusberti
Contadora - CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96

Ratifico em 24/01/2020

Joel Antônio Pasqualon
Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Flores-RS